|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº** | **240** | **/15.** |

Denomina Professora Rua Elza Canazza Dall’Acqua via pública da cidade e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada Rua Professora Elza Canazza Dall’Acqua a via pública da sede do Município conhecida como Rua “10” do loteamento denominado Jardim Altos de Pinheiros, com início na Avenida Doutor Albert Einstein e término na Avenida Geraldo Ademilson Correa do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 8.552, de 05 de outubro de 2015.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 17 de novembro de 2015.

**JULIANA DAMUS**

Vereadora

MRDC/dlom